

PORTARIA N.º 33

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **VALDEMIR DONISETI BLASQUE**, CPF n.º 082.128.468-14, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa VÂNIA APARECIDA ZORZO BLASQUE, matrícula n.º 90808, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 3.258,79 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Leme/SP, 12 de julho de 2018.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

17/07/2018